

INDICAÇÃO Nº 001/2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e considerando a proposta dos Conselheiros: *DANIEL VEIRA NUNES*, *NILTON AFONSO DE OLIVEIRA* e *MARCO AURÉLIO ALVES EPIFANI FILHO*, e ainda,

Considerando que a Universidade Federal Fluminense – UFF cortou em 50% o valor da insalubridade de centenas de trabalhadores do HUAP, sem que houvesse um laudo técnico, como exige a lei.

INDICA ao Magnífico Reitor o que se segue:

- 1. Retomar o pagamento do referido adicional, conforme o último laudo, executado pela Portaria 34.578/06, de 27/01/2006.
- 2. Elaborar novos laudos na UFF para que possam ratificar ou retificar o laudo em vigência.
- 3. Garantir o direito ao SINTUFF de acompanhar os novos laudos e sua construção.

Sala das Sessões, 20 de janeiro de 2010.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente